EXP Nº 167/2016
PROJETO DE LEI Nº 153/2016

"Denomina Arquiteto Marcelo Machado de Oliveira a quadra poliesportiva do CMEB Paulo Freire "

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º – Denomina Arquiteto Marcelo Machado de Oliveira a Quadra Poliesportiva do CMEB Paulo Freire.

Art. 2º – Após a conclusão da quadra poliesportiva do CMEB Paulo Freire, o Executivo mandará afixar placa indicativa no local.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,